



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE 781/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL.

Expediente Administrativo nº 25/1500-0006826-7

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 1384, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93021632/0001-12, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Titular, Edivilson Meurer Brum, inscrito no RG nº 1038016281 e CPF 495.514.420/91, residente e domiciliado na Avenida Érico Veríssimo nº 441 – BLA- aptº 0508 – Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, e o **Município de AUGUSTO PESTANA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.246/0001-17, com sede administrativa na Rua da República nº 96, representado neste ato por seu Prefeito Sérgio Luís Neuberger, inscrito no RG nº 1026922151 e CPF nº 392.040.810/15, residente e domiciliado na Rua Edwino Schroer nº 321, no município de AUGUSTO PESTANA/RS, conforme o constante no processo administrativo nº 25/1500-0006826-7, RESOLVEM celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às normas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Estadual n.º 15.934, de 1.º de janeiro de 2023, atualizada até a Lei n.º 16.136, de 03 de junho de 2024, no Decreto Estadual nº 50.272, de 24 de abril de 2013, e na Instrução Normativa CAGE nº 4, de 16 de outubro de 2024 e nas demais normas pertinentes em vigor, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – o presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a minuta do Termo de Cooperação em sua Cláusula QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de **25 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

SERGIO LUIS NEUBERGER:
39204081015

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS NEUBERGER:39204081015
Dados: 2025.10.15 14:26:28 -03'00'

Sérgio Luís Neuberger,
Prefeito do Município de Augusto Pestana.





Nome do documento: PRIMEIRO ADITIVO FPE 781 2025 - AUGUSTO PESTANA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Marcio de Andrade Madalena	SEAPI / GAB / 4249720	22/10/2025 09:31:23





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação.		CNPJ: 93.021.632/0001-12	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Edivilson Meurer Brum		CPF: 547.473.250-34	
CI/Órgão Exp.: 9038931672 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4531078

Órgão/Entidade Proponente Município de Augusto Pestana		C.N.P.J. 87613246/0001-17	
Endereço da Prefeitura: Rua da República, 96		Corede: NORC Noroeste Colonial	
Cidade: Augusto Pestana	U.F.: RS	C.E.P.: 98.740.000	DDD/Telefone: 55 3334 4900
Nome do Responsável: SERGIO LUÍS NEUBERGER		C.P.F.: 392.040.810-15	
C.I./Órgão Expedidor: 1026922151 SSP/RS	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço do Prefeito (a): Rua Edwino Schoer, 321		C.E.P.: 98.740.000	
Home Page: www.augustopestana.rs.gov.br		E-mail: gabinete@augustopestana.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.:
Endereço:	C.E.P.:

Rua da República, 96 - Fones (55) 3334-4900 e 3334-4933 - Fone/Fax 3334-4921 - CEP 98740-000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a realização esforços mútuos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e do Município, com vistas ao acesso e a realização de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural, com a finalidade de **promover o reparo e conservação de estradas vicinais, bem como a construção e conservação de unidades de armazenamento de água por intermédio do compartilhamento de máquinas e equipamentos, visando fomentar o desenvolvimento do agronegócio local.**

Descrição dos resultados esperados:

Identificação do objeto	Quantidade	nº famílias beneficiadas	Período de execução	
			Início:	Término:
Limpeza de poços				
Perfuração de poços				
Recuperação de estradas vicinais e Vias de acesso	450	700	24/09/2025	12 meses
Terraplanagem				
Drenagem				
Preparo de solo				
Outros:				

Descrição das obras: com localidades, número de famílias atendidas, nome do proprietário e coordenadas em GMS (Grau, Minuto, Segundo):

Localidade de Arroio Bonito, 65 famílias atendidas – Latitude: -28.539593; Longitude: -53.956258; Elevação: 6.1m; Tempo: 06-05-2025; 09:27.
 Localidade de São Miguel, 60 famílias atendidas – Latitude: -28.528918; Longitude: -53.909896; Elevação: 307.08 + 4,28m; Precisão 5.117m; Tempo: 23-05-2025; 10:34
 Localidade de Paraíso, 30 famílias atendidas – Latitude: -28.60436; Longitude: -53.994191; Elevação: 310.55+13.9m; Precisão 11.7m; Tempo: 12-06-2025; 08:31
 Localidades: Ijuizinho, Rincão dos Muller, 60 famílias atendidas – Latitude: -28.538117; Longitude: -54.019357; Elevação: 381.63+7.44m; Precisão: 5.182m; Tempo: 21-05-2025; 16:14
 Localidade de Ponte Branca: 30 famílias atendidas – Latitude: -28.505541; Longitude: -53.992365; Elevação: 374.14+21.4m; Precisão: 9.466m; Tempo: 27-06-2025; 10:30
 Localidade: Sede Velha, 50 famílias atendidas – Latitude: -28.497631; Longitude: -53.975753; Elevação: 348.34+7,75m; Precisão: 7.642m; Tempo: 16-06-2025; 14:04
 Localidade: Rincão do Progresso, 30 famílias atendidas – Latitude: -28.495334; Longitude: -53.957216; Altitude: 298.2+7,78m; Precisão: 8.332m; Tempo: 23-07-2025; 16:46
 Localidade: Rincão dos Muller, 30 famílias atendidas – Latitude: -28.560659; Longitude: -28.560659; Latitude: -54.026247; Elevação: 343.69+12.5; Precisão: 10.69m; Tempo: 21-07-2025; 17:08
 Localidade: Paraíso, 35 famílias atendidas – Latitude: -28.59519; Longitude: -53.992991; Elevação: 335.48+5.52m; Precisão: 14.06m; Tempo: 02-09-2025; 16:11
 Localidade: Linha Progresso, 30 famílias atendidas – Latitude: -28.504066; Longitude: -54.111271; Altitude: 133.1+30.6m; Precisão: 12.9m; Tempo: 25-06-2025; 09:32
 Localidade: Ijuizinho, 30 famílias atendidas – Latitude: -28.529489; Longitude: -54.125201; Elevação: 343.4+7.82m; Precisão: 5.09m; Tempo: 10-09-2025; 15:09



Rua da República, 96 - Fones (55) 3334-4900 e 3334-4933 - Fone/Fax 3334-4921 - CEP 98740-000



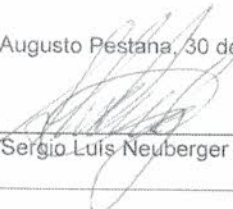
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

4 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Augusto Pestana, 30 de setembro de 2025.


Sérgio Luís Neuberger – Prefeito Municipal

5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025.

Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação.







Nome do documento: PLANO DE TRABALHO - AUGUSTO PESTANA aditivo 781.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcio de Andrade Madalena	SEAPI / GAB / 4249720	22/10/2025 09:31:30



VALDIR MULLER	19/1500-0024775-4
VALDIR ROLOFF	24/1500-0032348-2
VALDIR STELMACH	24/1500-0031268-6
VALDIR STELMACH LYSAKOWSKI	24/1500-0031268-5
VALDOMIRO BUBOLZ	24/1500-0029705-8
VÁLERIA DUTRA SERAFIN	19/1500-0004525-6
VALMIR VERONESI	24/1500-0028242-5
VICENTE SCARTON	24/1500-0028536-0
VILSON RICARDO PETRY	24/1500-0028225-5
VINICIUS DA SILVA WAHAST	24/1500-0032545-0
VITOR SLOMP BALDISSERA	24/1500-0032183-8
VITOR TRENTINI	24/1500-0030753-3
WALTER PAGLIOLI JOBIM	019846-15.00/15-6
WILSON HELLER	24/1500-0028961-6
ZAIME BONAFE	19/1500-0024776-2

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001337622

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1500-0034124-9
Nome: Flavio Aparecido Varone Gonçalves
Identificação Funcional/Vínculo: 3592456/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - B-II
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, para, no período de 13-11-2025 a 17-11-2025, viajar a Belém/PA, a fim de participar da COP30, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta, e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2025001337624

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1500-0034124-9
Nome: Jackson Freitas Brilhante de Sao Jose
Identificação Funcional/Vínculo: 3891178/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal - C-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, para, no período de 13-11-2025 a 17-11-2025, viajar a Belém/PA, a fim de participar da COP30, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta, e despesas com deslocamento terrestre.

Convênios

Protocolo: 2025001338478

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 0781/2025

Processo nº 25/1500-0006826-7

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Augusto Pestana

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação:



A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 25 de Setembro de 2026.

Protocolo: 2025001338489

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE 0550/2025

Processo nº 25/1500-0004143-1

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Ibirubá.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 28 de Agosto de 2026.

Protocolo: 2025001338514

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2746/2022

Processo nº 22/1500-0016254-2

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Tavares.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 28 de Fevereiro de 2026.

Protocolo: 2025001338519

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2523/2022

Processo nº 22/2200-0000788-6.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Caraá.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. a Alterar o convênio em sua Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, passando esta a ter a seguinte redação:

O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de poço tubular profundo e implantação de sistema de bombeamento e acessórios na localidade da Chapada, visando atender aproximadamente 94 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento

- b. Alterar o convênio em sua CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA , passando esta ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 29 de Julho de 2026.

Protocolo: 2025001338521

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Nos termos da Portaria SEAPI nº 101/2025, publicada no DOE/RS em 27/05/2025, fl. 217, e considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e 04/2024 , VEM RETIFICAR a prorrogação ex officio, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2025, fl. 153, onde se lê "FPE 1984/2022", leia-se "FPE 1984/2023".

Porto Alegre, de outubro de 2025.

Carolina Scapin

Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária da
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação